



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1981

ANO 1981 · DATA 17/01/1981 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A FIM DE CONCEDER GRATIFICAÇÃO À SR. THEREZINHA LUCIANO DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 1981

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A FIM DE CONCEDER GRATIFICAÇÃO À SR. THEREZINHA LUCIANO DE LIMA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 3/81, que se refere ao processo nº 4 de 1981, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, autorizada a conceder à sra. Therezinha Luciano de Lima, servidora da Prefeitura, a título de gratificação, por serviços prestados em dias de sessões do Legislativo, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), mensais.

Parágrafo único. A gratificação constante deste artigo correrá por conta da seguinte verba orçamentária: 3.1.3.1.-01010212.02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1981.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 17 de janeiro de 1981.

Octaviano Nogueira

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de janeiro de 1981.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete